



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 36/2022 - PROEG/UERR

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR)**, por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO e COORDENAÇÃO GERAL DA UAB/UERR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do Edital N° 5/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) torna público a **CONVOCAÇÃO DE TUTORA APROVADA NO EDITAL N° 1 – PROEG/UERR - SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA DA UAB/UERR** na condição de bolsista da CAPES/FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*) para atuar no curso de Bacharelado em Administração Pública por meio de fomento advindo da CAPES, observadas as disposições contidas no Edital n° 2, bem como as normas estabelecidas na Lei Geral de Bolsas n° 11.273/2006, na Portaria CAPES n° 183, de 21/10/2016 (alterada pelas Portarias n° 15, de 23 de janeiro de 2017, e n°. 139, de 13 de julho de 2017) e na Instrução Normativa CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED, n° 2, de 19 de abril de 2017, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto n° 5.800, de 8 de junho de 2006.

1 – DA CONVOCADA

1.1 Candidata habilitada para o cargo de Tutora.

Classificação	Candidata
2	MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A candidata habilitada para o cargo de Tutora do curso de Bacharelado em Administração Pública, deverá comparecer e se apresentar na Coordenação da UAB, no Núcleo de Educação a Distância, Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitschek, 300 - Canarinho Boa Vista - RR, 69306-535, entre os dias 30 de setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, das 08 às 12 horas para agendamento de capacitação, preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de não acúmulo de bolsas nos quais estão definidas as atividades da tutora, que deverão ser desenvolvidas no decorrer da oferta do curso.

2.2 Caso a candidata não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2.1 deste Edital, será automaticamente desclassificada do processo.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2022.

Iury José Sodré Medeiros

Coordenador Geral Institucional UAB/UERR

Karine de Alcântara Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Iury José Sodré Medeiros, Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil da UERR**, em 29/09/2022, às 10:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 29/09/2022, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6416703** e o código CRC **FA1EB455**.